



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**- DETERMINAR -**

Que a Empresa **MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.954.207/001-73, inicie na data de **07 de agosto de 2024**, a reforma e revitalização da ponte que liga o Município de Salto do Jacuí a localidade do Distrito de Tabajara, nos termos e condições acordados no **contrato 276/2024 - Dispensa de licitação com base no Decreto Emergencial 3.650/24**

Salto do Jacuí, 07 de agosto de 2024.

  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Cumpra-se  
Em 07.08.2024